



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 065/2022**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade do Vereador Vice-Presidente da Casa, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Santarém para representar e participar do Encontro Histórico para aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Frente Parlamentar Pró Estado do Tapajós e visita à Casa de Apoio de Monte Alegre, nos dias 10 à 12 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de agosto de 2022.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal